EDITAL 002/2018 IBGH - HEELJ

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE COLABORADORES

O Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar (IBGH), entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social (O.S), vem tornar público a realização de Processo Seletivo para contratação de colaboradores, em regime de CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), nas conformidades deste Edital, tendo em vista o que estabelece o Regulamento Interno de Recursos Humanos com a finalidade de desempenhar suas atividades junto ao Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime (HEELJ), no endereço Rua Pireneus, Centro - Pirenópolis/GO, CEP: 72980-000.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam.

1.2 O Processo Seletivo destina-se a seleção de candidatos com vistas ao preenchimento de vagas conforme anexo I.

1.3 Os candidatos aprovados e classificados serão contratados pelo IBGH, sob Regime Jurídico CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

1.4 Os candidatos aprovados cumprirão a jornada de trabalho disposta no anexo I (Quadro de vagas).

1.5 O candidato aprovado ficará sujeito ao contrato de experiência de até 90 (noventa) dias, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo na conformidade com as disposições da CLT.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato antes de efetuar a sua inscrição, certificará se preenche os requisitos contidos neste Edital;

2.2 As inscrições serão realizadas pelo e-mail auxiliarderh.heelj@ibgh.org.br, enviando o formulário, (anexo II) Ficha de Inscrição e Currículo Profissional, no período de **03 de Abril a partir das 08h00min até o dia 10 de Abril até às 23h59min (conforme cronograma de atividades), ou pessoalmente no RH do HEELJ no horário comercial (08h00 às 18h00) de segunda a sexta-feira**, as inscrições serão recebidas no período**,** sem previsão de prorrogações**;**

2.3 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no currículo, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;

2.4 Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital;

2.5 A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas ou nos documentos apresentados.

2.6 O processo seletivo será gratuito em todas as suas etapas.

3. DAS CONDIÇÕES

3.1 Ser brasileiro (a) ou naturalizado (a);

3.2 No caso do candidato do sexo masculino, estar em dia com Serviço Militar;

3.3 Ter idade igual ou superior a 18 anos;

3.4 Apresentar a documentação solicitada neste edital;

3.5 Estar habilitado a desempenhar as funções do cargo ao qual se candidata.

3.6 A admissão de antigos colaboradores somente poderá ocorrer após o decurso do prazo de 06 (seis) meses entre o desligamento e a readmissão.

3.7 O ex-colaborador não poderá ter sido demitido por justa causa.

3.8 O ingresso se dará após avaliação da Diretoria do IBGH, referente ao histórico profissional do ex-colaborador.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo contará com 3 (três) etapas:

4.1.1 **1ª etapa** – Análise Curricular: os documentos serão avaliados e analisados conforme pontuação descrita no quadro abaixo:

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 30h.	02	1,0	2,0
B	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida com duração mínima de 360h*	02	2,0	4,0
C	Mestrado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*.	01	3,0	3,0
D	Doutorado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*.	01	5,0	5,0
E	Experiência profissional na área de formação (mínimo 06 meses**).	04	5,0	20,0
				60,00

a) serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 10 (dez) pontos na análise curricular;

b) não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo, todos os classificados na Avaliação Curricular serão convocados para a Avaliação Técnica.

4.1.2 **2ª etapa** – Avaliação Técnica: com duração máxima de 2 (duas) horas. Os candidatos que estiverem alinhados ao perfil da vaga, após a análise curricular, serão convocados para realizar uma avaliação técnica contendo 10 questões entre elas discursivas e objetivas que visa apurar o nível de conhecimento técnico especifico para os cargos de níveis Técnicos e Assistenciais. Os candidatos com nota inferior a 5,0 estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo. Os cargos de níveis operacionais e

administrativos serão facultativos a avaliação técnica, sendo realizada redação de tema livre. ***Obs:*** Conteúdo da avaliação Técnica (Anexo IV).

4.1.2 **3ª etapa** Entrevista: os candidatos aprovados na primeira e segunda etapa do processo seletivo serão convocados para entrevista, a ser realizada pelo requisitante e pela área de Recursos Humanos.

4.1.3 **4ª etapa** – Entrega de documentação e Exame Médico Admissional: os candidatos aprovados na entrevista entregarão os documentos de contratação exigidos pela Organização Social (anexo V) e passar por exame médico admissional.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A relação dos candidatos habilitados/ aprovados em cada etapa será divulgada no site www.heelj.org.br;

5.2 Após o término do processo seletivo, a relação final dos candidatos aprovados será disponibilizada no site www.heelj.org.br, em ordem de classificação.

5.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para comparecer junto ao Departamento Pessoal do Hospital Ernestina Lopes Jaime (HEELJ), munidos da documentação necessária ao processo admissional, para serem submetidos aos exames admissionais necessários a contratação.

6.2 Havendo incompatibilidade insanável, atestada pelo serviço de Medicina do Trabalho (SESMT), entre o cargo e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

6.3 A contratação será realizada por CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Candidato aprovado no processo seletivo será chamado, obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato de trabalho com o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar (IBGH), de acordo com suas necessidades, inclusive no que diz respeito ao contrato de experiência e rescisão contratual;

7.2 Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, será formado um Cadastro de Reserva e os aprovados neste edital, serão convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras.

7.3 O IBGH manterá um cadastro reserva com os candidatos aprovados e não contratados, por um período de 12 (doze) meses.

7.4 Serão eliminados os candidatos que convocado, e não comparecer dentro de 03 (três) dias, contados a partir da data de convocação para a assinatura do contrato de trabalho;

7.5 A admissão do candidato ocorrerá através de contrato de experiência, pelo prazo de 44 dias renováveis por mais 46 dias, conforme art. 445, parágrafo único da CLT;

7.6 O candidato manterá atualizadas suas informações cadastrais, sob pena de ser eliminado do processo em qualquer período, caso não for localizado;

7.7 O candidato deverá observar rigorosamente o edital, comunicados e retificações de editais (caso ocorram), sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação.

7.8 Não e garantida ao candidato aprovado no processo seletivo à contratação;

7.9 É vedada a contratação de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice-Governador, de Secretários de Estado, de Presidentes de autarquias, fundações e empresas estatais, de Senadores e de Deputados federais e estaduais, Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e dos

Municípios, todos do Estado de Goiás, bem como de diretores, estatutários ou não, da organização social.

7.10 O disposto no item 7.9 deste não se aplica quando o interessado houver se submetido a prévio processo seletivo que observe o respectivo edital e seus requisitos.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
03/04/2018	Publicação do Edital no site heelj.org.br
03/04/18 a 06/04/18	Inscrições vagas bloco I: Condutor Hospitalar, Recepcionista, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Almoxarifado, Camareira, Técnico em Radiologia e Médico Dermatologista
03/04/2018 a 10/04/2018	Inscrições bloco II: Analista Administrativo II e Analista Administrativo
Até o dia 09/04/18	Publicação do Resultado da Análise Curricular vagas bloco I
Até 11/04/2018	Publicação do Resultado da Análise Curricular vagas bloco II
11/04/18	Avaliação Técnica
12/04/18	Convocação para entrevista
16/04/18	Publicação do Resultado Final
18/04/18	Avaliação médica

18/04/18	Entrega de documentos

**As datas citadas no cronograma, podem ser alteradas a critério do HEELJ/IBGH.*

9. ANEXOS

10. 9.1 – I Quadro de Vagas;
11. 9.2 – II Ficha de Inscrição;
12. 9.3 – IV Conteúdo da Avaliação Técnica;
13. 9.4 – V Relação de documentos para contratação.

Marco Aurélio Mesquita Leite
Gestor de RH/HEELJ